



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 713, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 18ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 22 a 29 de agosto de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000120/2022-65), resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), o afastamento temporário das funções institucionais e do país, no período de 25 a 30 de setembro de 2022, do Procurador da República FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República em Uberaba/MG, para participar da 27ª Conferência Anual da International Association of Prosecutors - IAP, em Tbilisi/Geórgia, no período de 25 a 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 set. 2022, Seção 2, p. 52.](#)